



## SELEÇÃO FUTEBOL SUB/14 - 2024/2025



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015  
PRÉMIO INOVAÇÃO  
AF LEIRIA

### TORNEIO LOPES DA SILVA 21 a 28 junho 2025 Cantanhede | Coimbra | Mira

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, divulgamos os jogadores convocados para o Torneio Lopes da Silva:



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016  
MÉRITO NO INCENTIVO À ARBITRAGEM  
AF LEIRIA

AADCCMI	2	Tiago Mendes, Simão Rijo
AE ÓBIDOS	1	João Martins
AC MARINHENSE	3	Miguel Santos, Tiago Matos, Afonso Santos
CALDAS SC	2	Duarte Ferreira, Francisco Tempero
GD ALVAÍZERE	1	Rafael Silva
GD "OS NAZARENOS"	1	João Delgado
GD PENICHE	1	Tiago Martins
ID VIEIRENSE	1	Simão Pereira
SL MARINHA	1	Francisco Carmo
UD LEIRIA	3	Henrique Basílio, Manuel Basílio, Rafael Fouto
UD SERRA	1	Diogo Santos
U POMBAL	3	Gonçalo Domingues, Tomás Bispo, Simão Marques



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2017  
MÉRITO NA COMUNICAÇÃO E MARKETING  
"PRODUÇÃO DE FILME DE PROMOÇÃO  
AO FUTEBOL FEDERADO"  
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018  
MAIOR CRESCIMENTO EM ATLETAS  
DE FUTEBOL DE PRIMA (RELATIVO)  
MÉRITO NO APOIO AOS ASSOCIADOS  
PROGRAMA DE APOIO AOS ASSOCIADOS  
AF LEIRIA

Os jogadores convocados devem comparecer na sede da AF Leiria, Rua Manuel Ribeiro de Oliveira, 2400-178 Leiria, no dia **21.06.2025 (sábado)** até às **17.00 horas**, sendo dispensados após a realização do Torneio.



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2019  
MENOR TAXA DE ABANDONO DE  
PRATICANTES SENIOR (ABSOLUTO)  
MÉRITO NA RELAÇÃO COM O PODER LOCAL  
PROTOCOLOS COM CAMARAS MUNICIPAIS  
AF LEIRIA

**DEVERÃO SER PORTADORES DO CARTÃO CIDADÃO, CARTÃO DE JOGADOR AFL E AUTORIZAÇÃO DOS PAIS ASSINADA, LEVAR CHUTEIRAS, CANELEIRAS E APETRECHOS PESSOAIS PARA UMA SEMANA DE ESTADIA.**

Os jogadores lesionados ou impedidos de estar presentes deverão sempre, por mensagem ou contacto telefónico, **964320106**, ou por *email*, [gabtecnico@afleiria.com](mailto:gabtecnico@afleiria.com), informar o motivo da impossibilidade de estar presente.

*A recusa de cedência de jogador ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do Artigo 96.º do Regulamento Disciplinar da FPF.*

**A DIREÇÃO DA A.F. LEIRIA**